



## **EDITAL Nº 011/2019-DAA**

### *CERTIDÃO*

*Certifico que este Edital foi publicado no setor de protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 14 de fevereiro de 2019.*

*Francisco Antonio Garcia*  
*Secretário da DAA*

Publica procedimentos e prazos para a **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para o candidato aprovado no limite de vagas do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual n.º 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta n.º 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e o Edital n.º 021/2018-CPS divulgados no endereço: <http://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/xviii-vestibular-indigena>;

a Resolução n.º 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual n.º 14.995/2006;

considerando o Edital n.º 002/2019-DAA, que publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** para subsequentes;

considerando o Ofício n.º 010/2019-PEN, que solicita a realização de **SEGUNDA CHAMADA**, em virtude da desclassificação de candidato.

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos e prazos da Segunda Chamada de matrícula para o candidato aprovado no limite das vagas do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso no curso de graduação no ano letivo de 2019.



## 1. CANDIDATO APROVADO NA SEGUNDA CHAMADA

RG	Candidato	Classificação
12487233	Dedimar Cipriano	7º lugar

## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. O candidato classificado no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas deve efetuar matrícula na **SEGUNDA CHAMADA** deve estar munidos da seguinte documentação:

- uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- comprovante de endereço.

2.2. A matrícula da **SEGUNDA CHAMADA** será realizada em duas etapas.

**1ª Etapa:** Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato aprovado no Vestibular

**DATA:** 15/02/2019

**Horário:** Das 9h00min às 11h00min.

**Local:** Auditório dos Conselhos Superiores  
Bloco Q 03

Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4240

**2ª Etapa:** Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

**Horário:** Das 14h00min. às 17h10min.

**Local:** Diretoria de Assuntos Acadêmicos,  
Setor de Protocolo Acadêmico

Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR

2.3. A não efetivação da matrícula pelo candidato implicará perda do direito à vaga.



### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

3.2. As aulas do ano letivo de 2019 terão início no dia **07 de março de 2019**.

Publique-se.

Maringá, 14 de fevereiro de 2019.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
*Diretora de Assuntos Acadêmicos*